

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 069/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 258/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa Jurídica para aquisição de taças de vidro de 250 ml, com gravação a laser destinada a VIII MOSTRA REGIONAL DE VINHOS ARTESANAIS DE CASEIROS.

A contratação será com a empresa **LAURO JOSE FONTANA JUNIOR**, inscrita no **CNPJ sob n° 19.921.914/0001-13**, com sede na Rua Maximiliano Centenaro, n° 239, centr, no Município de São José do Ouro/RS, CEP 99.870-000 nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de taças de vidro de 250 ml, com gravação a laser destinada a VIII MOSTRA REGIONAL DE VINHOS ARTESANAIS DE CASEIROS, conforme Segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	taças de vidro de 250 ml, com gravação a laser	un	550	11,50	6.325,00
TOTAL R\$ 6.325,00					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação;
2044– Promoção e Realização de eventos
339032000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Conforme disposto no Decreto Municipal n° 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB n° 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a pessoa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os Itens deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Obras e Viação, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.

O valor total a ser pago será de **R\$ 6.325,00** (seis mil trezentos e vinte e cinco reais reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega do item e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 19/08/2022.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando o Contratado com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta do contratado.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura de produtor Rural, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação nº 066/2022.

Caseiros - RS, 20 de julho de 2022.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
b) **Número -** 069/2022
c) **Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
d) **Valor total:** **R\$ 6.325,00** valor total.
e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de taças de vidro de 250 ml, com gravação a laser destinada a VIII MOSTRA REGIONAL DE VINHOS ARTESANAIS DE CASEIROS.

Caseiros/RS, 20 de julho de 2022.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 20 de julho de 2022.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 069/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 069/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **LAURO JOSE FONTANA JUNIOR**, inscrita no **CNPJ sob nº 19.921.914/0001-13**, com sede na Rua Maximiliano Centenaro, nº 239, centro, no Município de São José do Ouro/RS, CEP 99.870-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de taças de vidro de 250 ml, com gravação a laser destinada a VIII MOSTRA REGIONAL DE VINHOS ARTESANAIS DE CASEIROS, Valor a ser pago será de R\$ 6.325,00. Caseiros/RS, 20/07/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.